

DECRETO Nº 2041 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

01 – Legislativa
1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de agosto 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-08-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração